P A R E C E R 04/18

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

I - MATÉRIA – Projeto de Lei nº 02/18 – dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências

II - RELATÓRIO – O projeto visa a abertura de um crédito suplementar no valor adicional de R$ 39.029,44 para reforçar dotações orçamentárias do Departamento de Educação. De ordem legal não encontramos óbices e quanto a redação não encontramos incorreções.

III - DECISÃO: Favorável ao Projeto.

Miracatu, 07 de fevereiro de 2018.

Jose Fanes dos Santos	***Pablo Lopes da Silva Pereira***	**Jair Bezerra da Silva**
Presidente	**Vice Presidente**	**Secretário**

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Na data de 07 de fevereiro, em reunião subsequente à Comissão de Justiça, esta Comissão decidiu emitir Parecer favorável ao presente projeto, uma vez que a cobertura do crédito, se dará por superávit financeiro de contas especificadas do Banco do Brasil vinculadas ao Departamento de Educação.

Sueli Tiemi Tanaka de Matos	***Moyses Sikorski Filho***
Presidente	**Vice–Presidente**

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA LAZER E TURISMO

Em reunião na data de 09 de fevereiro, esta Comissão decidiu emitir Parecer favorável, ante a Mensagem que acompanha o projeto.

Jair Bezerra da Silva	***Edithe Gavazzoni T. dos Santos***	***Sueli Tiemi Tanaka de Matos***
Presidente	***Vice-Presidente***	***Secretária***